



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano XIII - Edição nº 01934 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BB3F952856272A92AB66A86C8C82957

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 776, DE 16 DE MAIO DE 2023. CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATAS E CONTRATOS- PP 023-2023

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 776, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Concede reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de reajuste, a partir de 1º de maio de 2023, aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, efetivos e comissionados, o percentual de 1,3% (um inteiro e três centésimos por cento) sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica, a título de aumento salarial.

§ 1º - O valor do salário mínimo a partir de 01 de maio de 2023 corresponderá a R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 16 de maio de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público que após julgar as propostas de preços, documentações e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer do Controle Interno, Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas: **P E J SOUZA LTDA – ME, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03**, que sagrou-se vencedora com proposta no valor total estimado de **R\$ 1.910.513,90 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)**, correspondendo ao **Lote 01** no valor total estimado de **R\$ 534.644,10** (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 30.545,80** (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 272.418,60** (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 305.441,40** (trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 587.964,00** (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), **Lote 09** no valor total estimado de **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais) e **Lote 10** no valor total estimado de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais) e a empresa **B.G. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME, CNPJ Nº.24.699.925/0001-30**, que sagrou-se vencedora com proposta no valor total estimado de **R\$ 215.645,40 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 67.685,40** (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **Lote 07** no valor total estimado de **R\$ 87.960,00** (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) e **Lote 08** no valor total estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), **adjudicando** seu resultado nos termos deste ato para o registro de preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão abaixo do valor estimado da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 12 de abril de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 023/2023, em favor das empresas: **P E J SOUZA LTDA – ME, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03**, que sagrou-se vencedora com proposta no valor total estimado de **R\$ 1.910.513,90 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)**, correspondendo ao **Lote 01** no valor total estimado de **R\$ 534.644,10** (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 30.545,80** (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 272.418,60** (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 305.441,40** (trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 587.964,00** (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), **Lote 09** no valor total estimado de **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais) e **Lote 10** no valor total estimado de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais) e a empresa **B.G. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME, CNPJ Nº.24.699.925/0001-30**, que sagrou-se vencedora com proposta no valor total estimado de **R\$ 215.645,40 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 67.685,40** (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **Lote 07** no valor total estimado de **R\$ 87.960,00** (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) e **Lote 08** no valor total estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da Atas de Registro de Preços e posteriores contratações. Boa Vista do Tupim, 14 de abril de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023-PP-023/2023(SRP)

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2023-PP-023/2023, com a empresa **P E J SOUZA LTDA – ME, CNPJ nº.09.136.889/0001-03**, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado **R\$ 1.910.513,90 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)**, correspondendo ao **Lote 01** no valor total estimado de **R\$ 534.644,10** (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 30.545,80** (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 272.418,60** (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 305.441,40** (trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 587.964,00** (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), **Lote 09** no valor total estimado de **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais) e **Lote 10** no valor total estimado de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Assina pela empresa Abiderman Oliveira de Souza e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023-PP-023/2023(SRP)

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2023-PP-023/2023, com a empresa **B.G. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME, CNPJ Nº. 24.699.925/0001-30**, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 215.645,40 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 67.685,40** (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **Lote 07** no valor total estimado de **R\$ 87.960,00** (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) e **Lote 08** no valor total estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Assina pela empresa Bruno Guerra de Almeida e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 405/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 405/2023 com a empresa **P E J SOUZA LTDA – ME**, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03, pelo valor total estimado de **R\$ 1.910.513,90 (Um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)**, correspondendo ao valor total estimado do **Lote 01** no valor total estimado de **R\$ 410.104,30** (Quatrocentos e dez mil, cento e quatro reais e trinta centavos), **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 30.545,80** (Trinta mil, quinhentos e quarenta cinco mil, e oitenta centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 191.424,60** (Cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 240.386,40** (Duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 432.147,00** (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais), **Lote 09** no valor total estimado de **R\$ 65.804,00** (Sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais) e **Lote 10** no valor total estimado de **R\$ 69.188,00** (Sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **válido até 31 de dezembro de 2023**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa Abiderman Oliveira de Souza e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 406/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 406/2023 com a empresa **B.G. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME**, CNPJ nº. 24.699.925/0001-30, pelo valor total estimado de **R\$ 160.517,20 (Cento e sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)**, correspondendo ao valor total estimado do **Lote 02** de **R\$ 47.545,20** (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), do **Lote 07** no valor total estimado de **R\$ 67.852,00** (Sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e do valor total estimado do **Lote 08** de **R\$ 45.120,00** (Quarenta e cinco mil, cento e vinte reais), objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **válido até 31 de dezembro de 2023**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa Bruno Guerra de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2023.